SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/SC

DATA	27/04/2022	**HORÁRIO**	10h às 10h30min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Janete Sueli Krueger	Coordenadora	08h30min	10h30min
Juliana Córdula Dreher De Andrade	Membra Titular	10h	10h30min
Daniel Otávio Maffezzolli	Membro Suplente	08h30min	10h30min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior – Advogado do CAU/SC Bruna Porto Martins – Secretária do CAU/SC

CONVIDADOS	-

Ausências justificadas	
Conselheira	Gabriela Fernanda Grisa, Coordenadora Adjunta da CED-CAU/SC.
Justificativa	Motivo viagem. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 14 de abril de 2022, às 15h07min).
Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros, Membro Titular da CED-CAU/SC.
Justificativa	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 18 de abril de 2022, às 10h25min).

Ausências não justificadas	
Conselheiros	-

Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC

Encaminhamento	Foi efetuada leitura da Súmula da 3ª Reunião Ordinária, do dia 16 de março de 2022, a qual foi aprovada sem alterações, por unanimidade de votos dos presentes e após, encaminhada para publicação. No momento em que o Advogado Cícero leu o item extra pauta da súmula, acerca do oferecimento de Reserva Técnica por parte de empresa, a Conselheira Juliana, informou que a Presidente Patrícia se colocou à disposição para discutir o assunto junto à CED-CAU/SC. Sendo assim, foi definido por convidá-la para participar da próxima reunião ordinária, no dia 25 de maio de 2022 e por organizar uma campanha para divulgar mais a questão da Reserva Técnica.

Comunicações

Responsável	-
Comunicado	Não houve.

4	**Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** Foram apresentados os assuntos da pauta. Não foram incluídos itens extra pauta.

ORDEM DO DIA

1	**Análise de processos ético-disciplinares** **a) 518376/2017 (Relatório e voto)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Juliana Córdula Dreher de Andrade
Encaminhamento	Processo retirado de pauta.

2	**Análise de processos ético-disciplinares** **b) 594297/2017 (Relatório e voto)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Daniel Otávio Maffezzolli
Encaminhamento	O Conselheiro Daniel expôs que o processo se tratava de denúncia contra Arquiteta e Urbanista por conta de apresentar ao condomínio um rascunho de RRT para reforma de obra com descrição equivocada: *Arquitetura de interiores enquanto trata-se de uma intervenção da fachada da edificação em parede estrutural com risco para dano/desmoronamento estrutural.* Falou que a denúncia foi admitida em função dos itens 1.2.1 e 2.2.7 do Código de Ética e Disciplina. Disse que mediante solicitação da Fiscalização do CAU/SC, a RRT foi corrigida, porém o serviço não foi executado. Após, ressaltou que não havia relato de dano ao condomínio, portanto sugeriu o arquivamento do processo. A Conselheira Janete sugeriu ao Conselheiro Daniel avisar à Fiscalização do CAU/SC para entrar em contato com a Arquiteta e Urbanista a fim de verificar se foi efetuado distrato do contrato e o cancelamento da RRT pela não execução da obra. A Conselheira Juliana sugeriu que fossem organizadas campanhas para maior divulgação de assuntos como distrato e baixa de RRT. Foi deliberado por aprovar o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Conselheiro Daniel Otávio Maffezzolli, no sentido de arquivar o processo ético-disciplinar. (Deliberação nº 09/2022 – CED – CAU/SC).

3	**Análise de processos ético-disciplinares** **c) 604005/2017 (Designar relator)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

4	**Análise de processos ético-disciplinares** **d) 632837/2018 (Designar relator)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

5	**Análise de processos ético-disciplinares** **e) 672234/2018 (Designar relator)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

6	**Análise de processos ético-disciplinares** **f) 684249/2018 (Designar relator)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

7	**Análise de processos ético-disciplinares** **g) 596530/2017 (Arquivamento por falecimento)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	Daniel Otávio Maffezzolli
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

8	**Análise de processos ético-disciplinares** **h) 1144213/2020 (Homologação de desistência)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

9	**Análise de processos ético-disciplinares** **i) 1114465/2020 (Homologação de desistência)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

10	**Análise de processos ético-disciplinares** **j) 711384/2018 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

11	**Análise de processos ético-disciplinares** **k) 923198/2019 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

12	**Análise de processos ético-disciplinares** **l) 924695/2019 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

13	**Análise de processos ético-disciplinares** **m) 924703/2019 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

14	**Análise de processos ético-disciplinares** **n) 1048017/2020 (Juízo de admissibilidade)**
Fonte	CED-CAU/SC
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

5.2	Contribuição para a elaboração da Carta aos Candidatos.
Fonte	Plenário do CAU/SC.
Relator	-
Encaminhamento	Item não foi tratado por falta de quórum. Será pautado na próxima Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de maio de 2022.

Apreciação dos assuntos extra pauta	
Encaminhamento	Não houve.

Esta Súmula foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC de 22/06/2022, com os votos favoráveis das Conselheiras Janete Sueli Krueger, Gabriela Fernanda Grisa e Juliana Córdula Dreher de Andrade.

Bruna Porto Martins
Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

JAIME TEIXEIRA CHAVES

Assinado de forma digital por JAIME TEIXEIRA CHAVES
Dados: 2022.09.05 17:44:16 -03'00'

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC